Decreto de 5 de Fevereiro de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 5, do Decreto-lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão Alfredo Domingos Ticagna para exercer, interinamente, o cargo de chauffeur da 4a. Secção (Obras e Viação), com direito às vantagens marcadas em lei, a contar de 1º de Janeiro do corrente ano.

Erechim, 5 de Fevereiro de 1945.

Prefeito